



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## RELATÓRIO DE AUDITORIA (IN AGE Nº 44/2018)

**Processo SEI-260009/005466/2022** - Prestação de Contas do contrato n.º 001/2017 (SIAFE n.º 17000592), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Contratante) e a Meyle Maio de Carvalho Neto (Contratada) em 06/06/2017.

### 1. ESCOPO DE AUDITORIA

Trata o presente relatório de análise dos documentos integrantes do presente processo de prestação de contas e verificação de atendimento a todos os itens necessários, de acordo com a IN AGE n.º 44/2018.

### 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

2.1 Número do Contrato: 001/2017 (SIAFE n.º 17000592)

2.2 Contratante: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

2.3 Contratada: Meyle Maio de Carvalho Neto – CNPJ: 14.270.216/0001-81

2.4 Responsáveis pelo Contrato:

2.4.1 Do Contratante:

| Signatários  |   |
|--|---|
| Nome   | Instrumentos Jurídicos  |
| Luis César Passoni<br>Reitor – ID 641511-3                   | Nomeação por Decreto do Governador de 28/12/15,<br>publicado em D.O.E.R.J. de 29/12/2015 (fl. 07) |
| Fiscais  |   |
| Nome   | Instrumentos Jurídicos  |
| Karla Silva Ferreira (Presidente)<br>ID – 641506-7           | Portaria Reitoria n.º 13, de 22/08/2017, publicada em<br>D.O.E.R.J. de 25/09/2017.                |
| Luana Pereira de Moraes (Membro)<br>ID – 5072289-1           | Portaria Reitoria n.º 13, de 22/08/2017, publicada em<br>D.O.E.R.J. de 25/09/2017.                |
| Paulo Sérgio de Oliveira Castro (Membro)<br>ID – 4145119-8   | Portaria Reitoria n.º 13, de 22/08/2017, publicada em<br>D.O.E.R.J. de 25/09/2017.                |
| Elson Ribeiro Nascimento (Membro Suplente)<br>ID – 2881094-5 | Portaria Reitoria n.º 13, de 22/08/2017, publicada em<br>D.O.E.R.J. de 25/09/2017.                |

2.4.2 Da Contratada:

| Signatários  |            |                        |
|--|------------|------------------------|
| Nome   | Função     | Instrumentos Jurídicos |
| Meyle Maio de Carvalho Neto<br>CPF: 138.962.407-22 | Empresário | -                      |

2.5 Objeto do Contrato: Fornecimento e Distribuição de Refeições Prontas: Almoço e Jantar (com bebidas e

sobremesa).

## 2.6 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (nº 001/2017)

## 2.7 Instrumentos Jurídicos:

| Instrumento Jurídico | Data de Assinatura | Início da Vigência | Término da Vigência | Valor (R\$)         | Documento SEI nº |
|----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Contrato 001/2017    | 06/06/2017         | 14/07/2017         | 13/07/2018          | 2.548.920,00        | 39147413         |
| TA 01                | 10/07/2018         | 14/07/2018         | 13/07/2019          | 2.548.920,00        | 40060218         |
| TA 02                | 09/07/2019         | 14/07/2019         | 11/10/2019          | 1.096.107,52        | 40060218         |
| TA 03                | 09/10/2019         | 12/10/2019         | 14/11/2019          | 393.913,64          | 40060218         |
|                      |                    |                    |                     | <b>6.587.861,16</b> |                  |

## 3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Trata o presente Relatório da análise do Processo de Prestação de Contas do contrato n.º 001/2017. O processo está instruído com os documentos relacionados nos artigos 2º da Instrução Normativa 44/2018, conforme quadro a seguir:

|      | <b>Documentos conforme art. 2º da IN AGE nº 44/2018</b>  | <b>Documento SEI</b> |
|------|--|----------------------|
| I    | Cópia do contrato e dos seus anexos quando forem parte integrante do instrumento firmado   | 39147413             |
| II   | Cópia de Termos Aditivos e Apostilamentos  | 40060218             |
| III  | Cópia de publicação em D.O.E.R.J. do contrato e termos aditivos  | 40060527             |
| IV   | Cópia de parecer da Assessoria Jurídica relativo a contratação, termos aditivos e apostilamento  | 40065025             |
| V    | Cópia de alteração do Contrato Social durante a vigência do contrato   | -                    |
| VI   | Cópia de despacho adjudicatório e de homologação da licitação realizada ou de justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade                   | 40066072             |
| VII  | Cópia do acordo de níveis de preço – ANS, no caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme inciso II do art. 11 do Decreto nº 45.600/16 | -                    |
| VIII | Cópia de planilha de custos apresentada pela empresa na licitação contendo orçamento detalhado   | 40066891             |
| IX   | Cópia de projeto básico, termo de referência ou similar, quando couber   | -                    |
| X    | Cópia de projeto executivo, quando couber  | -                    |
| XI   | Cópia de cumprimento de garantia prevista em edital e sua liberação/restituição ao término do contrato, quando couber                                | -                    |
| XII  | Cronograma físico-financeiro da execução   | 43254122             |
| XIII | Relação de pagamentos  | 44295083             |

|       |  |  |
|-------|--|--|
| XIV   | Cópia dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas, atestados no verso por dois servidores do contratante, devidamente identificados, exetuido do ordenador de despesas, com declaração expressa de recebimento do material/serviço em condições satisfatórias para o serviço público. | 44293826<br>44294046<br>46615245<br>46616075             |
| XV    | Registro de ocorrência, conforme inciso III do art. 11 do Decreto nº 45.600/16   | -  |
| XVI   | Formulário de acompanhamento emitido pelo fiscal do contrato ou comissão de fiscalização, conforme o caso  | 44295010   |
| XVII  | Formulário de acompanhamento da execução da gestão do contrato, emitido pelo gestor do contrato  | -  |
| XVIII | Termo de aceitação definitiva do objeto contratado   | 44295786   |
| XIX   | Cadastro do Responsável relativo ao signatário do ente contratante, do gestores e fiscais de todo o período de vigência do contrato e dos eventuais termos aditivos  | 44441193<br>44441938<br>44442079<br>44442850<br>44443089 |
| XX    | Cópia de publicação do ato de nomeação do fiscal do contrato   | 44520118   |
| XXI   | Cópia de publicação do ato de nomeação do gestor do contrato   | -  |
| XXII  | Termo de inspeção realizada pelo fiscal ou comissão de fiscalização e pelos órgãos de controle, quando ocorrer.  | -  |

A Universidade possui um Setor de Contratos, pelo fato não houve a nomeação do gestor do contrato. Consta trabalho realizado pela Auditoria Interna da UENF, Processo SEI-260009/004295/2021, que ainda está em andamento, onde se questiona a necessidade ou não da nomeação do gestor do contrato.

#### 4. PRONUNCIAMENTOS E PARECERES

| Item   | Documento SEI nº | Síntese do Pronunciamento/Parecer   |
|--|------------------|---|
| Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato | 44295010         | O contrato foi executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, conforme indicado pelo fiscal do contrato e constatado por esta Auditoria interna. |
| Termo de Aceitação Definitiva                        | 44295786         | Foi apresentado pelo fiscal do contrato o referido Termo, declarando aceitar em caráter definitivo o serviço executado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com as cláusulas contratuais.   |

#### 5. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELA COSEA

Não foi identificada a necessidade de visitas técnicas pela Auditoria Interna.

#### 6. QUESTÕES DE AUDITORIA

Procedemos à análise dos documentos constantes nesta prestação de contas, a fim de respondermos

as seguintes questões:

| Questões |  | S/N | Achados de Auditoria |
|----------|--|-----|----------------------|
| 1        | O processo de prestação de contas foi instruído com todos os documentos exigidos na IN AGE n.º 44/2018?  | S   |                      |
| 2        | Os registros no Módulo de Contratos do SIAFE, ou outro sistema que vier a substituí-lo, encontram-se atualizados?  | S   |                      |
| 3        | Os valores constantes da Relação de Pagamentos, do Cronograma Físico-Financeiro e dos comprovantes de despesas guardam paridade entre si?                | S   |                      |
| 4        | Para cada item da Relação de Pagamentos há um comprovante de despesa correspondente?   | S   |                      |
| 5        | Os comprovantes de despesas estão devidamente atestados por dois servidores do contratante devidamente identificados?                                    | S   |                      |
| 6        | O período de execução do objeto na discriminação do comprovante de despesa é compatível com o prazo de vigência do contrato e eventuais termos aditivos? | S   |                      |
| 7        | A descrição dos serviços ou do material adquirido na discriminação do comprovante de despesa guarda paridade com objeto contratado?                      | S   |                      |
| 8        | O fiscal de contrato e seus eventuais substitutos foram formalmente nomeados?  | S   |                      |
| 9        | O Relatório da Execução do Contrato foi emitido pelo fiscal formalmente designado para acompanhamento da execução contratual?                            | S   |                      |
| 10       | O fiscal do contrato manifestou-se favoravelmente à execução física do objeto contratado?  | S   |                      |
| 11       | As impropriedades apontadas no Formulário de Acompanhamento da Execução do Contrato foram sanadas?   | -   |                      |
| 12       | Outras questões  | -   |                      |

## 7. ACHADOS DE AUDITORIA

As Notas fiscais n.º 77 e 78 foram emitidas em 18/11/2019, fora do prazo de vigência do contrato, entretando o serviço é referente ao mês de novembro/2019, dentro do prazo de vigência do contrato até 14/11/2019.

## 8. TOMADA DE CONTAS

Não foi identificada a necessidade de instauração de Tomada de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Alves Tougeiro, Assistente Administrativo Médio**, em 07/02/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 07/02/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **46792373** e o código CRC **67D39758**.

---

Referência: Processo nº SEI-260009/005466/2022

SEI nº 46792373

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br